

destes no exercício referente à prestação de contas;

10. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.

11. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal ;

12. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

13. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

14. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

15. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

16. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

17. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

18. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

Art. 5º A não apresentação injustificada de qualquer documento¹ acima referido, poder resultar na desaprovação extrajudicial das contas.

§ 1º A apresentação dos documentos relacionados no art.4º não exclui a possibilidade de a Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém requisitar outros documentos necessários para melhor instruir o procedimento administrativo de prestação de contas.

Art. 6º Fica dispensado de apresentação dos documentos relacionados no art. 4º as entidades de interesse social que **NÃO** receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres no ano-calendário 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Belém (PA), 01 de Setembro de 2014

Exmo. Sr. Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

PORTARIA ELEITORAL N. 6258/2014-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750612

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 001/2014-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Procurador Regional Eleitoral os Promotores de Justiça para exercício da função eleitoral nas 104 zonas do estado do Pará, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, nos termos a seguir:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
1. Túlio Chaves Novaes - tnovaes@mp.pa.gov.br: 1º a 6/1; 19 a 28/2 (fim de biênio 28/2).	20ª	Santarém Tv. 15 de Agosto, 120 – Centro Cep 68.005-300 (93) 3523-2675/ 2835; 35292488
2. Raimundo Nonato Coimbra Brasil- brasil@mppa.mp.br 7 a 31/1; 10/3 a 8/4.		
3. Maria Raimunda da Silva Tavares- mrsilva@mppa.mp.br 1º a 18/2; (início de biênio) 6 a 9/3; 9/4 a 9/9; 15/10 a 31/12.		
4. Larissa Brasil Brandão – larissa@mppa.mp.br: 10 a 24/9; 25/9 a 14/10 .		

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 25 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750820

PORTARIA N.º 6264/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **LAYS FAVACHO BASTOS** para atuar no **Pregão Eletrônico** vinculado ao **Processo Administrativo nº 084/2014-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº

10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores **MOISES BARCESSAT** e, no seu impedimento, **FLORIANO KENJI YOKOYAMA** para análise técnica das propostas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico administrativa, com delegação de Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750831

PORTARIA N° 6265/2014 - MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 048/2013 MP-PA, decorrente do Pregão Presencial nº 026/2013 MP-PA, firmado com a empresa **RM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) bloqueadores de celular;

CONSIDERANDO que a empresa, conforme se infere na Cláusula Oitava (subitem 8.1) do Contrato nº 048/2013, teria o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos, contados do início da vigência do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos, em tempo hábil;

CONSIDERANDO que a empresa entregou os equipamentos, porém em desacordo com o especificado no Termo de Referência, pois os bloqueadores não abrangiam a cobertura mínima de 200 metros;

CONSIDERANDO que a contratada teria o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da comunicação para realizar a substituição do objeto item 8.5 do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa descumpriu o prazo fixado no item 8.5 do contrato nº 048/2013-MP/PA, sem nenhuma justificativa;

CONSIDERANDO que a não substituição dos produtos solicitados configura caso de *inexecução total*, uma vez que a empresa descumpriu as obrigações previstas nos subitens 8.5, 11.2.1 e 11.2.10 assumidas no contrato, devendo ser aplicada Multa indenizatória, conforme disposto no subitem 14.2.4. do Contrato nº 048/2013-MP/PA e com base no art. 87, II, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa **RM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP**:

I - Multa indenizatória no valor de R\$ 6.894,60 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 20% do valor total do contrato, com base no item 15.3.6 do Edital do Pregão Eletrônico 026/2013-MP/PA, Cláusula Décima Quarta item 14.2.4 do Contrato 048/2013-MP/PA e com fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/93.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do item 15.4.1. VI do edital do pregão eletrônico nº 026/2013MP/PA, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/202 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador Geral de Justiça, área técnico-administrativa, com delegação da PGJ.

AVISOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 750868

AVISO N° 021/2014-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeito de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Nordeste I (conforme Resolução nº 006/2014- CPJ), observada a ordem de classificação no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
MAGALHÃES BARATA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 26 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

ANEXO ÚNICO

TERMO DE OPÇÃO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUE OPTOU

Coordenador da Região Administrativa _____

AVISO N° 022/2014-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeito de REMOÇÃO dentro da Região Administrativa Sudeste II (conforme Resolução nº 006/2014- CPJ), observada a ordem de classificação no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste aviso:

REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
XINGUARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 26 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

ANEXO ÚNICO

TERMO DE OPÇÃO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____

SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ATUAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA QUE OPTOU

Coordenador da Região Administrativa _____

AVISO N° 023/2014-SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Estadual nº 5.810/1994, TORNA PÚBLICO o número de vagas disponíveis para efeito de REMOÇÃO dentro das Regiões Administrativas Sudoeste I e Sudeste III (conforme Resolução nº 006/2014- CPJ), observada a ordem de classificação no Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 001/2004-MP, de 7/1/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 9/1/2004, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 2148/2004-PGJ, de 7/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 8/10/2004, para encaminhamento do Termo de Opção (Anexo Único) dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste aviso:

REGIÕES ADMINISTRATIVAS SUDOESTE I E SUDESTE III		
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	CARGO	QUANTIDADE
PACAJÁ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01

Belém (PA), 26 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa